



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 098/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para uma plataforma elevatória enclausurada para portadores de necessidades especiais (PNE) no edifício dos Cartórios Eleitorais de Itajaí, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 445 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 15.002/2022 (Pregão n. 054/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa E W T Brasil Elevadores Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa E W T BRASIL ELEVADORES LTDA., estabelecida na Rua Augusto de Souza Brandão, n. 78, Vila Fujita, Londrina/PR, CEP 86015-810, telefone (43) 3026-6355, e-mail ewtbrasilelevadores@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 20.810.747/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Senhora Egmar Batista dos Santos, inscrita no CPF sob o n. 501.425.429-20, residente e domiciliada em Londrina/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 070/2022, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 15/08/2022 a 14/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 070/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EGMAR BATISTA DOS SANTOS
SÓCIA-ADMINISTRADORA